



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI 186.4/2021

EMENTA: Institui o Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal (Fepeban), no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

AUTOR: Jean Kuhlmann

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin

Trata-se de projeto de lei direcionado à criação fundo financeiro voltado à ações de proteção e bem estar animal no Estado.

Antes da manifestação sobre a correção constitucional e legal da proposição, proponho diligência à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, à Secretaria de Estado da Fazenda e à Secretaria de Estado da Saúde, pois, de acordo com art. 2º do presente projeto, a ela fica delegada a gestão do fundo.

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin
Relator